



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 81/2017]

PORTARIA GP/SGP N. 1.075, DE 31 DE MAIO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Juíza Wilméia da Costa Benevides, Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, como membro integrante do Núcleo de Conciliação Permanente instituído pela [Portaria 451, de 15 de março de 2011](#), mantendo inalteradas as demais indicações constantes da [Portaria n. 444/2012](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 01/06/2012)